

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. PEZENTI)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional do Pêssego.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater a instituição do Dia Nacional do Pêssego, a ser celebrado, anualmente, em 1 de dezembro.

JUSTIFICAÇÃO

O pêssego, além de sua deliciosa polpa e aroma inconfundível, representa uma fruta de grande valor histórico, econômico e nutricional para o Brasil.

A história e evolução do cultivo de pessegueiro fornecem um panorama abrangente sobre o desenvolvimento e aprimoramento da fruticultura ao longo dos anos. O pessegueiro (*Prunus persica* L. Batsch) tem suas origens no noroeste da China, especificamente no vale do rio Yangzi. Fascinantemente, caroços fossilizados dessa planta, datando de mais de 8 mil anos, foram descobertos na região. A China, como precursora na domesticação e cultivo desta planta, permanece até hoje como o principal produtor mundial de pêssegos, responsável por impressionantes 61% do volume global em 2020.



A disseminação da espécie pelo mundo se deu principalmente através dos persas, romanos e árabes. Com a sua disseminação, o pessegueiro passou por um processo de seleção tanto natural quanto artificial. Fruticultores de diversas regiões, buscando aprimorar a produção, selecionavam os genótipos que melhor se adaptavam e produziam frutas de qualidade superior.

A chegada do pessegueiro na América se deu primeiramente no México, graças aos espanhóis, sendo posteriormente introduzido na Flórida. No Brasil, os primeiros relatos históricos da presença da fruta datam de 1.532, quando Martim Afonso de Souza trouxe as primeiras mudas da Ilha da Madeira para São Vicente, atual Estado de São Paulo. Portanto, a fruta possui raízes profundas em nossa história, sendo cultivada e apreciada por quase cinco séculos em nosso território.

O clima temperado da planta requer um período de dormência, influenciado pela temperatura e fotoperíodo. Historicamente, a planta era cultivada comercialmente entre as latitudes de 30° e 45°. Contudo, graças aos programas de melhoramento genético, a planta agora é cultivada também em áreas subtropicais e tropicais de altitude.

No Brasil, o esforço para adaptar o pessegueiro a regiões menos frias começou na década de 1940, pelo Instituto Agrônomo de Campinas. As cultivares resultantes desse programa dominaram o mercado por cerca de duas décadas. Adicionalmente, outros programas de melhoramento surgiram, trazendo novas cultivares que permitiram estender o período de colheita e melhorar a qualidade das frutas.

Conforme o censo estatístico nacional, no Brasil a produção de pêssegos ultrapassou a marca de 150 mil toneladas/ano antes da virada do século 21, sendo o Rio Grande do Sul o principal produtor, seguido por São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Minas Gerais. A produção de pêssego no País foca quase exclusivamente no mercado doméstico, embora haja um crescente movimento de exportação, principalmente para a América do Sul, Canadá e França.



Ao analisarmos o cenário nacional e internacional, notamos a importância econômica e social do pêssego, que, no Brasil, vem logo após a uva e a maçã em termos de relevância entre frutas de clima temperado. A produção é uma fonte vital de emprego, tanto direto quanto indireto, contribuindo significativamente para a economia local.

Ao analisar a tendência do cultivo de pessegueiro no mundo e no Brasil, percebe-se que a inovação é a chave. Isso inclui a condução das plantas, redução dos impactos das doenças, seleção do porta-enxerto, mecanização e adaptação de plantas. Há também desafios significativos, como a competição com outras frutas e a saturação de mercados em algumas regiões.

A Embrapa, em sua área de pesquisa em alimentos funcionais, salienta o valor nutritivo do pêssego, que é rica fonte de múltiplos minerais, vitaminas e compostos bioativos. Esses compostos auxiliam na prevenção de doenças e possuem notável atividade antioxidante, o que faz do pêssego uma adição valiosa a qualquer dieta equilibrada.

Em conclusão, o cultivo de pessegueiro representa um legado rico e promissor. Desde suas origens humildes na China até sua adaptação e evolução no Brasil e em outras partes do mundo, o pessegueiro demonstrou ser uma planta versátil e valiosa, tanto economicamente quanto culturalmente. Seus desafios e triunfos são testemunhos do espírito inovador e persistente da humanidade na busca pela excelência agrícola.

No Rio Grande do Sul, a importância do pêssego é já reconhecida em nível estadual. A Lei nº 15.341, de 2019, declara o Município de Pinto Bandeira como a Capital Estadual do Pêssego de Mesa, e a Lei nº 15.359, de 2019, inclui o pêssego e seus derivados no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual de ensino. O cultivo do pêssego impulsiona o desenvolvimento rural e econômico regional, principalmente nas regiões Serra, Sul e Grande Porto Alegre, gerando emprego, renda e reconhecimento para essas áreas.

Assim, reconhecendo a importância social e econômica da cultura do pêssego no Brasil, solicitamos a realização de uma audiência pública



envolvendo os grupos e organizações sociais e econômicas com interesse na matéria, para promovermos ampla discussão de nossa proposta de instituição do Dia Nacional do Pêssego, a ser celebrado, anualmente, em 1 de dezembro.

Sala da Comissão, em de de 2023.

PEZENTI
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239273708400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pezenti